



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7750**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.900,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Novecentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	838	100	1.450,00
02 14 01 13 122 0009 2313	3 3 90 39 00	926	100	55.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	1028	100	106.450,00
<b>Total:</b>				<b>162.900,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 13 01 15 451 0021 3037	4 4 90 51 00	875	100	55.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	936	100	1.450,00
02 17 01 06 181 0026 2230	3 3 90 39 00	1016	100	6.450,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 39 00	1029	100	100.000,00
<b>Total:</b>				<b>162.900,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Março de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo